

GT	Resolução 553	Grupo de Trabalho de Rede
RD	Anexo dos Requisitos Técnicos do Projeto	ART-1103-01 Data: 24/08/2011

Documento Anexo aos Requisitos
Técnicos de Rede para a
Implementação do Nono Dígito
Segundo a Resolução 553
de 14/12/2010
Projeto para Implantação no CN 11

1103-01

AGUARDA CONTRIBUIÇÕES

Este documento foi elaborado pelo grupo de trabalho de rede do projeto de implementação da resolução 553. Seu conteúdo é confidencial e protegido nos termos da lei.
Vedada sua publicação ou divulgação, parcial ou total, por qualquer meio, sem expressa autorização.

GT	Resolução 553	Grupo de Trabalho de Rede
RD	Anexo dos Requisitos Técnicos do Projeto	ART-1103-01 Data: 24/08/2011

Grupo de Trabalho de Redes – GTRD

Este documento foi elaborado pelo grupo de trabalho de rede do projeto de implementação da resolução 553. Seu conteúdo é confidencial e protegido nos termos da lei. Vedada sua publicação ou divulgação, parcial ou total, por qualquer meio, sem expressa autorização.

GT	Resolução 553	Grupo de Trabalho de Rede
RD	Anexo dos Requisitos Técnicos do Projeto	ART-1103-01 Data: 24/08/2011

AVISO

Este caderno concentra as definições do GTRD para a implementação do projeto nono dígito.

Em caso de conflito entre o conteúdo deste caderno e qualquer nota de reunião prevalecerá a definição dada neste Caderno de Requisitos Técnicos.

Este Anexo do Caderno de Requisitos Técnicos é um documento de livre acesso e sua cópia não é controlada. É um dever do leitor assegurar que possui a versão mais atual deste documento consultando o sítio da Anatel onde ele está depositado.

GT RD	Resolução 553	Grupo de Trabalho de Rede
	Anexo dos Requisitos Técnicos do Projeto	ART-1103-01 Data: 24/08/2011

Índice

Controle de versões.....	5
1Introdução.....	6
2Relação de séries numéricas afetadas no processo de migração.....	6
3Tabela de MSRN (ou TLDN).....	7
4Tabela de GT.....	9
5Municípios afetados na migração.....	9
6Áreas locais afetadas na implantação do CN 11.....	11
7Relação de prestadoras com atuação no CN 11	12
8Cronograma de atividades para o CN11.....	13
9Etapas do cronograma do GTRD para o CN 11.....	14

Este documento foi elaborado pelo grupo de trabalho de rede do projeto de implementação da resolução 553. Seu conteúdo é confidencial e protegido nos termos da lei. Vedada sua publicação ou divulgação, parcial ou total, por qualquer meio, sem expressa autorização.

GT	Resolução 553	Grupo de Trabalho de Rede
	RD	Anexo dos Requisitos Técnicos do Projeto
		ART-1103-01 Data: 24/08/2011

Controle de versões

Versão	Data	Autor	Comentário
1101-08	22/06/11	Fabio Nori	Primeira versão
1101-10	04/07/11	Fábio Nori	Revisão
1101-0P	05/07/11	GTRD 13ª reunião	Revisão e aprovação
1102-01	04/08/11	GTRD 15ª reunião	Revisão Inclusão da faixa de GT da TIM
1102-0P	23/08/11	GTRD 16ª reunião	Aprovado
1103-01	24/08/11	GTRD	Errata. Substituição do cronograma pela versão 7. Aberto para contribuições

ATENÇÃO

Este documento será revisto até 17/04/2012.

O planejamento da entrada de qualquer outro CN no nono dígito requer a consulta ao GTRD.

GT	Resolução 553	Grupo de Trabalho de Rede
	RD	Anexo dos Requisitos Técnicos do Projeto
		ART-1103-01 Data: 24/08/2011

1 Introdução

Este documento contém os dados específicos necessários para a implementação do nono dígito no CN 11.

Seu conteúdo foi construído a partir das informações contidas no Caderno de Requisitos Técnicos.

2 Relação de séries numéricas afetadas no processo de migração

As séries numéricas no CN 11 deverão observar as seguintes regras de comportamento:

Começa por N8/N9	Atribuição	Situação da atribuição pela Anatel até o final da Fase 2.3
1	STFC	NA (SUP)
2	STFC	NA
3	STFC	NA
4	STFC	NA
5	STFC/SMP	Congelado para o SMP e STFC
6	SMP	Congelado para o SMP
7000~7010	SME	Liberado para o SME
7011~76	SMP	Congelado para o SMP
77-78	SME	Liberado para o SME
79	SMP	Congelado para o SMP
8	SMP	Congelado para o SMP
90	SMP	Reservado
91	SMP	Congelado para o SMP
92	SMP	Congelado para o SMP
93	SMP	Congelado para o SMP
94	SMP	Liberado para novas séries do SMP
95	SMP	Congelado para o SMP
96	SMP	Congelado para o SMP
97	SMP	Congelado para o SMP
98	SMP	Congelado para o SMP
99	SMP	Congelado para o SMP

Este documento foi elaborado pelo grupo de trabalho de rede do projeto de implementação da resolução 553. Seu conteúdo é confidencial e protegido nos termos da lei. Vedada sua publicação ou divulgação, parcial ou total, por qualquer meio, sem expressa autorização.

GT	Resolução 553	Grupo de Trabalho de Rede
	RD	Anexo dos Requisitos Técnicos do Projeto
		ART-1103-01 Data: 24/08/2011

As novas séries de numeração a 9 cifras, que serão atribuídas para o SMP durante o período de duplo convívio terão $N_9N_8=94$.

As séries numéricas existentes até o dia D, que têm duplo convívio, poderão continuar a ser comercializadas, normalmente, e a qualquer tempo.

A vedação de comercialização aplica-se apenas para as séries numéricas novas com números diferentes de 11.94N7N6N5.N4N3N2N1 até o final da Fase 2.3.

3 Tabela de MSRN (ou TLDN)

As operadoras do STFC deverão suportar o correto encaminhamento dos MSRN abaixo listados e as operadoras do SMP deverão, 30 dias antes do dia D, criarem mecanismos de tratamento do MSRN recebido no formato 0CN.9N8 ou 0CS.CN.9N8, retirando-lhe o 0CN9 e substituindo por 0CN ou 0CSCN9 por 0CSCN.

Após o dia D as prestadoras deverão alterar os MSRN para que tenham 9 cifras. Situação em junho de 2011. Poderá ser alterada até a entrada em operação do nono dígito.

Prestadora	Central	CN	Prefixo	Início	Fim
TIM	MSNE01	11	8413	8000	8599
TIM	MSNE01	11	8413	8800	8899
TIM	MSPO01	11	8113	6000	6799
TIM	MSPO02	11	8113	7000	7599
TIM	MSPO02	11	8113	9000	9099
TIM	MSPO03	11	8113	8000	8799
TIM	MSPO04	11	8113	3000	3799
TIM	MSPO05	11	8113	2000	2799
TIM	ZSNE01	11	8413	9000	9399
TIM	ZSNE01	11	8413	9500	9599
TIM	ZSNE01	11	8592	4300	4799
TIM	ZSNE02	11	8413	7300	7699
TIM	ZSNE02	11	8413	7800	7899
TIM	ZSNE02	11	8523	9300	9699
TIM	ZSNE02	11	8523	9800	9899
TIM	ZSNE05	11	8523	1000	1699
TIM	ZSNE05	11	8523	2000	2699
TIM	ZSNE05	11	8523	1800	1899
TIM	ZSPO01	11	8523	7300	7699

Este documento foi elaborado pelo grupo de trabalho de rede do projeto de implementação da resolução 553. Seu conteúdo é confidencial e protegido nos termos da lei. Vedada sua publicação ou divulgação, parcial ou total, por qualquer meio, sem expressa autorização.

GT	Resolução 553			Grupo de Trabalho de Rede	
	RD	Anexo dos Requisitos Técnicos do Projeto			ART-1103-01 Data: 24/08/2011

TIM	ZSPO01	11	8592	4000	4099
TIM	ZSPO01	11	8523	7800	8199
TIM	ZSPO01	11	8523	8300	8399
TIM	ZSPO02	11	8523	8600	8999
TIM	ZSPO02	11	8523	9100	9199
TIM	ZSPO02	11	8113	7600	7799
TIM	ZSPO02	11	8113	9200	9299
TIM	ZSPO02	11	8113	9300	9399
TIM	ZSPO03	11	8118	6000	6399
TIM	ZSPO03	11	8118	6500	6599
TIM	ZSPO04	11	8118	7000	7399
TIM	ZSPO04	11	8118	7500	7599
Claro	MSSSM03	11	7601	1000	1999
Claro	MSSSM02	11	7602	1000	1999
Claro	MSSSM04	11	7603	1000	1999
Claro	MSSSM07	11	7671	0000	0999
Claro	MSSSM10	11	9125	0000	0999
Claro	MSSSM09	11	9213	0000	0999
Claro	MSCSM01	11	9325	0000	0999
Claro	MSSSM05	11	9351	0000	0999
Claro	MSSSM06	11	9375	0000	0999
Claro	MSSSM08	11	9498	0000	0999
Claro	MSSSM01	11	9499	0000	0999
VIVO	MGCVIVA	11	7470	0000	0999
VIVO	MGCVIVA	11	7470	1000	1999
VIVO	MGCCTPA	11	7470	2000	2999
VIVO	MGCCTPA	11	7470	3000	3999
VIVO	MGCVVJA	11	7470	4000	4999
VIVO	MGCVVJA	11	7470	5000	5999
VIVO	MGCJAIA	11	7470	6000	6999
VIVO	MGCVESA	11	7470	7000	7999
VIVO	MGCVLPA	11	7470	8000	8999
VIVO	MGCCTPB	11	7470	9000	9999
VIVO	MGCJAIB	11	7480	0000	0999
VIVO	MGCVESB	11	7480	1000	1999
VIVO	MGCVIVB	11	7480	2000	2999
VIVO	MGCVVJB	11	7480	3000	3999
VIVO	MGCVLPB	11	7480	4000	4999
VIVO	MGCJAIC	11	7480	5000	5999
VIVO	MGCCTPC	11	7480	6000	6999
VIVO	MGCVVJC	11	7480	7000	7999
Oi	MSS11BRS	11	8012	2100	2899
Oi	MSS12GUA	11	8013	2100	2899

Este documento foi elaborado pelo grupo de trabalho de rede do projeto de implementação da resolução 553. Seu conteúdo é confidencial e protegido nos termos da lei.

Vedada sua publicação ou divulgação, parcial ou total, por qualquer meio, sem expressa autorização.

GT	Resolução 553		Grupo de Trabalho de Rede		
	RD	Anexo dos Requisitos Técnicos do Projeto		ART-1103-01 Data: 24/08/2011	

Oi	MSS14BRA	11	6129	2100	2899
Oi	MSS15SPO	11	6208	2100	2899
Nextel		11			
Nextel		11			
AEIOU	Não informado				

OBS: O quadro deverá conter todos os MSRN das prestadoras do SMP na área 11.

4 Tabela de GT

Em função da complexidade e riscos associados à troca do GT as operadoras que usam faixas de GT com números válidos e que poderão vir a se tornar faixas atribuídas a clientes devem proceder da seguinte forma:

- Identificar as faixas de numeração usadas para GT
- Solicitar à Anatel o congelamento dessa exata faixa de numeração para o STFC, com numeração a 8 cifras
- Solicitar à Anatel a designação prévia da faixa de GT coincidente com a faixa de GT correspondente a 9 cifras (9N8)

As operadoras que enfrentam esse problema na área 11 registram suas faixas de GT abaixo:

Prestadora	CN.ABCD	MCDU inicial	MCDU final
Claro	55.11. 9101	0000	0999
TIM	55.11.8118	6000	9999
	55.11.8413		
	55.11.8523		
TIM	55.11.8113	0000	9999

5 Municípios afetados na migração

Os seguintes municípios serão afetados pela implantação do nono dígito no CN 11:

Este documento foi elaborado pelo grupo de trabalho de rede do projeto de implementação da resolução 553. Seu conteúdo é confidencial e protegido nos termos da lei. Vedada sua publicação ou divulgação, parcial ou total, por qualquer meio, sem expressa autorização.

GT	Resolução 553	Grupo de Trabalho de Rede
	RD	Anexo dos Requisitos Técnicos do Projeto
		ART-1103-01 Data: 24/08/2011

ALUMÍNIO	SALESÓPOLIS	JUNDIAÍ	FRANCO DA ROCHA
----------	-------------	---------	-----------------

Este documento foi elaborado pelo grupo de trabalho de rede do projeto de implementação da resolução 553. Seu conteúdo é confidencial e protegido nos termos da lei. Vedada sua publicação ou divulgação, parcial ou total, por qualquer meio, sem expressa autorização.

GT	Resolução 553	Grupo de Trabalho de Rede
	Anexo dos Requisitos Técnicos do Projeto	ART-1103-01 Data: 24/08/2011
RD		

ARAÇARIGUAMA	SALTO	JUQUITIBA	GUARAREMA
ARUJÁ	SANTA ISABEL	MAIRINQUE	GUARULHOS
ATIBAIA	SANTANA DE PARNAÍBA	MAIRIPORÃ	IGARATÁ
BARUERI	SANTO ANDRÉ	MAUÁ	ITAPECERICA DA SERRA
BIRITIBA- MIRIM	SÃO BERNARDO DO CAMPO	MOGI DAS CRUZES	ITAPEVI
BOM JESUS DOS PERDÕES	SÃO CAETANO DO SUL	MORUNGABA	ITAQUAQUECETUBA
BRAGANÇA PAULISTA	SÃO LOURENÇO DA SERRA	NAZARÉ PAULISTA	ITATIBA
CABREÚVA	SÃO PAULO	OSASCO	ITU
CAIEIRAS	SÃO ROQUE	PEDRA BELA	ITUPEVA
CAJAMAR	SUZANO	PINHALZINHO	JANDIRA
CAMPO LIMPO PAULISTA	TABOÃO DA SERRA	PIRACAIA	JARINU
CARAPICUÍBA	TUIUTI	PIRAPORA DO BOM JESUS	JOANÓPOLIS
COTIA	VARGEM	POÁ	EMBU- GUAÇU
DIADEMA	VARGEM GRANDE PAULISTA	RIBEIRÃO PIRES	FERRAZ DE VASCONCELOS
EMBU	VÁRZEA PAULISTA	RIO GRANDE DA SERRA	FRANCISCO MORATO

6 Áreas locais afetadas na implantação do CN 11

As seguintes áreas locais serão afetadas pela entrada do nono dígito:

Situação em junho de 2011

ALUMÍNIO	JUNDIAÍ
ARAÇARIGUAMA	MORUNGABA
ATIBAIA	NAZARÉ PAULISTA
BOM JESUS DOS PERDÕES	PEDRA BELA
BRAGANÇA PAULISTA	PINHALZINHO
CABREÚVA	PIRACAIA
IGARATÁ	SALTO
ITATIBA	SÃO PAULO
ITU	SÃO ROQUE
ITUPEVA	TUIUTI

Este documento foi elaborado pelo grupo de trabalho de rede do projeto de implementação da resolução 553. Seu conteúdo é confidencial e protegido nos termos da lei. Vedada sua publicação ou divulgação, parcial ou total, por qualquer meio, sem expressa autorização.

GT	Resolução 553	Grupo de Trabalho de Rede
	RD	Anexo dos Requisitos Técnicos do Projeto
		ART-1103-01 Data: 24/08/2011

JARINU	VARGEM
JOANÓPOLIS	

7 Relação de prestadoras com atuação no CN 11

As seguintes prestadoras do STFC têm atuação no CN 11:

Operadora	CS P	Operadora	CSP	Operadora	CSP
CTBC TELECOM	12	DSL I	36	NETGLOBALIS	68
FONAR	13	TIM CELULAR (TIM)	41	DOLLARPHONE	71
BRASIL TELECOM S.A.	14	GLOBAL CROSSING	45	LOCAWEB	72
TELESP (TELEFÔNICA)	15	HOJE	46	PLUMIUM	73
VIACOM	16	PLENNA	48	CABO TELECOM	74
TRANSIT	17	CAMBRIDGE	49	VIPWAY	75
SPIN	18	OSTARA	53	SMART VOIP	76
EPSILON	19	TELEBIT TELECOM	54	REDEVOX	78
EMBRATEL	21	ESPAS	56	SERMATEL	81
INTELIG TELECOM	23	ITAVOICE	57	BBT TELECOM	84
PRIMEIRA ESCOLHA	24	STELLAR	58	AMERICA NET	85
GVT TELECOM	25	NEXUS TELECOM	61	HIT	87
IDT	26	OTS	62	KONECTA	89
AEROTECH	27	HELLO BRAZIL	63	FALKLAND	91
TELEMAR	31	NEOTELECOM	64	NEBRACAM	95
CONVERGIA	32	CGB VOIP	65	AMIGO	96
TRINN	34	E1 INFORMATICA	67	ALPHA	98
EASYTONE	35				

As seguintes prestadoras de telefonia móvel têm atuação no CN 11

Prestadora	Outorga	Tipo de uso da rede
AEIOU	SMP	
Claro	SMP	Registrado na própria rede
CTBC	SMP	Visitante

Este documento foi elaborado pelo grupo de trabalho de rede do projeto de implementação da resolução 553. Seu conteúdo é confidencial e protegido nos termos da lei. Vedada sua publicação ou divulgação, parcial ou total, por qualquer meio, sem expressa autorização.

GT	Resolução 553	Grupo de Trabalho de Rede
	Anexo dos Requisitos Técnicos do Projeto	ART-1103-01 Data: 24/08/2011

Nextel	SME	Registrado na própria rede
Nextel	SMP	Planejada
Oi	SMP	Registrado na própria rede
Sercomtel	SMP	Visitante
TIM	SMP	Registrado na própria rede
Vivo	SMP	Registrado na própria rede

8 Cronograma de atividades para o CN11

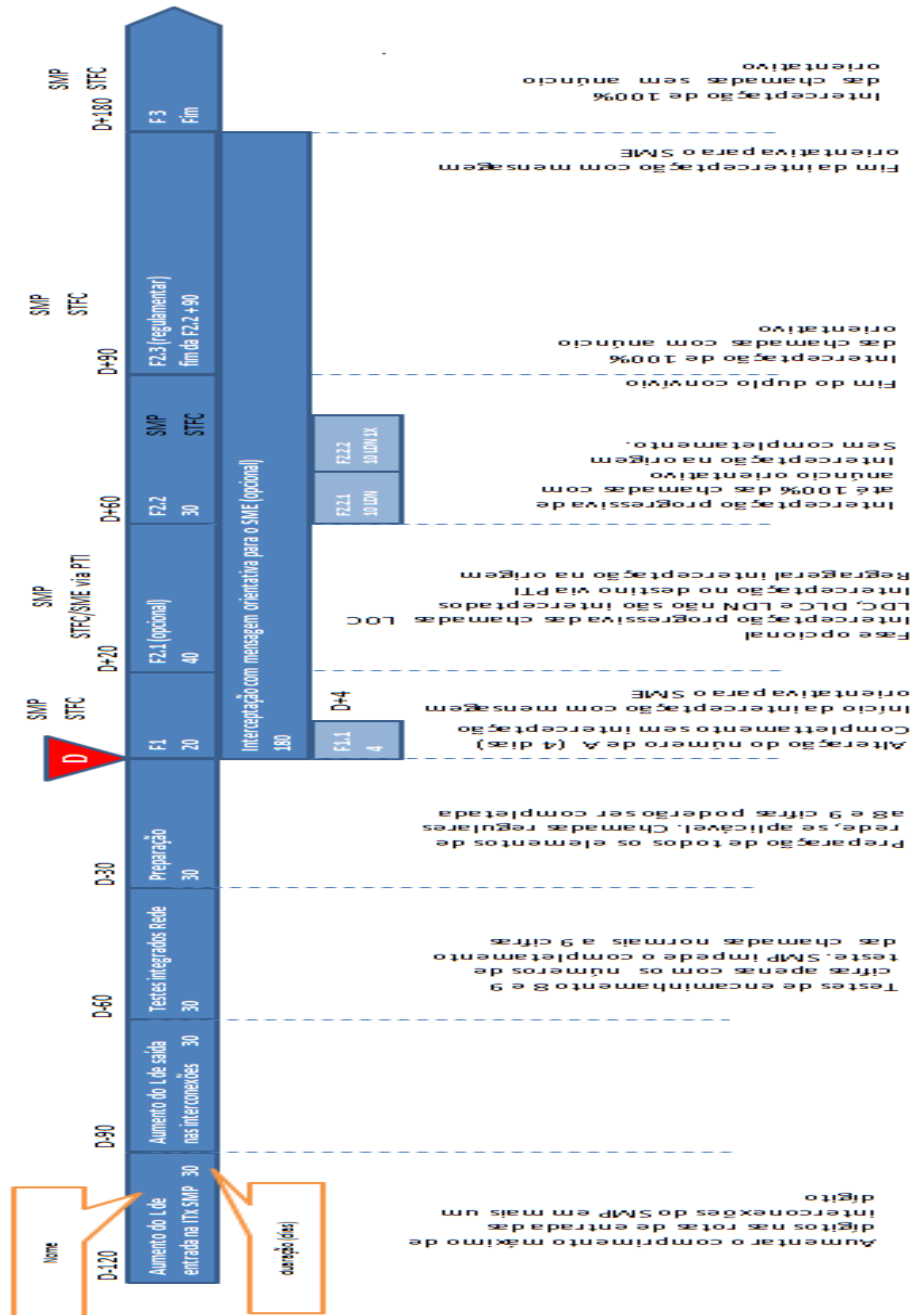
O GTRD definiu o seguinte cronograma de atividades para o CN11:

Versão 7 (este cronograma tem início em 04/2011 e não reflete datas anteriores)					
<i>Macro Cronograma Resolução No 553 para o CN 11</i>	<i>Duração dias</i>	<i>Referências Relativas</i>		<i>Data</i>	
				<i>Início</i>	<i>Fim</i>
Definição dos cenários e elaboração do caderno de testes	30			01/07/2011	30/08/2011
Cronograma relativa					
Aumentar o comprimento de entrada nas rotas de ITx das SMP	30	D-120	D-91	31/03/2012	29/04/2012
Preparação das redes	90	D-90	D	30/04/2012	28/07/2012
Configuração e adequação das redes para testes	60	D-90	D-31	30/04/2012	28/06/2012
Reuniões para estabelecimento dos acordos de PTI			D-181		30/01/2012
Implementação dos acordos de PTI	120	D-210	D-91	01/01/2012	29/04/2012
Fonecer números de teste		D-90		30/04/2012	
Gerar e publicar cadernos provisórios	7	D-89	D-83	01/05/2012	07/05/2012
Revisar cadernos provisórios	7	D-82	D-76	08/05/2012	14/05/2012
Gerar e publicar cadernos definitivos	6	D-75	D-70	15/05/2012	20/05/2012
Testes Integrados inter-operadoras e correções	30	D-60	D-31	30/05/2012	28/06/2012
Preparação progressiva das redes e sistemas para produção	30	D-30	D-1	29/06/2012	28/07/2012
Entrada em produção - Dia D (marco)		D		29/07/2012	
Período para alteração do número de A	4	D	D+3	29/07/2012	01/08/2012
Alteração do MSRN	20	D	D+19	29/07/2012	17/08/2012
Congelamento das séries numéricas	180	D	D+179	29/07/2012	24/01/2013
Fase 1 - Dupla Convivência sem interceptação alguma	20	D	D+19	29/07/2012	17/08/2012
Fase 2 - Período de educação do usuário	160	D+20	D+179	18/08/2012	24/01/2013
Fase 2.1 - Opcional de Interceptação com completamento	40	D+20	D+59	18/08/2012	26/09/2012
Fase 2.2 - Interceptação progressiva sem completamento	30	D+60	D+89	27/09/2012	26/10/2012
Fase 2.2.1 - Interceptação do CN diferentes do da área primária	10	D+60	D+69	27/09/2012	06/10/2012
Fase 2.2.2 - Interceptação CN da área primária	10	D+70	D+79	07/10/2012	16/10/2012
Fim do duplo convívio (marco)		D+90		27/10/2012	
Fase 2.3 - Interceptação de 100% das chamadas sem completamento	90	D+90	D+179	27/10/2012	24/01/2013
Fase 3 -Início da remoção dos anúncios orientativos	indeterminado	D+180		25/01/2013	
DDdx após o dia D, medição dos indicadores de qualidade				16/08/2012	

Este documento foi elaborado pelo grupo de trabalho de rede do projeto de implementação da resolução 553. Seu conteúdo é confidencial e protegido nos termos da lei. Vedada sua publicação ou divulgação, parcial ou total, por qualquer meio, sem expressa autorização.

GT	Resolução 553	Grupo de Trabalho de Rede
	RD	Anexo dos Requisitos Técnicos do Projeto

9 Etapas do cronograma do GTRD para o CN 11



Este documento foi elaborado pelo grupo de trabalho de rede do projeto de implementação da resolução 553. Seu conteúdo é confidencial e protegido nos termos da lei. Vedada sua publicação ou divulgação, parcial ou total, por qualquer meio, sem expressa autorização.